



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.035/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ZILDA LEANDRO TOMAZ**.

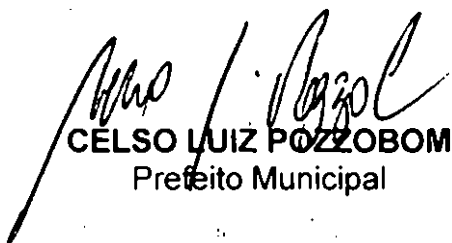
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

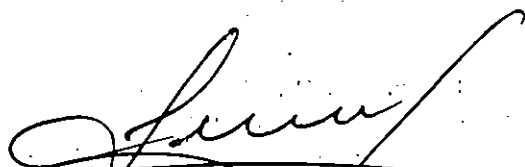
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ZILDA LEANDRO TOMAZ**, matrícula 978881, portador da cédula de identidade RG nº 4.824.625-7-SESP-PR e inscrito no CPF nº 015.863.839-57, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8667/2017, com fruição no período de 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 outubro / 20 23
DE N.º 12843
UMUARAMA 03 / 10 / 20 23
Demisi
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS